

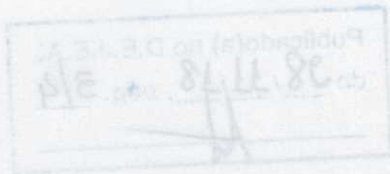


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 111ª SESSÃO, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e oito minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Paulo Zacarias da Silva, Alberto Maya de Omena Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário Substituto, Dr. Homero Malta Feitosa Filho. Compareceram à sessão os estudantes do 9º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, Senhores Rallthney Pinto e Walter Alan Costa Bomfim Santos, bem como a Senhora Maria José de Lima Campos. Compareceram, também, os estudantes do 10º período do curso de Direito da antedita Instituição de Ensino, Senhores Euton Alves Cavalcante Neto, Eliel José de Lima Albuquerque Junior, Williams Alves da Silva, e as Senhoras Ana Roberta Ramos de Sant Ana, Mariana Ventura de Almeida Andrade e Patrycia Luanna Correia Santos. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. **JULGAMENTO JUDICIAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 37-08.2016.6.02.0000.** ORIGEM: MACEIÓ - AL. **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUIZ VASCONCELOS NETTO.** REQUERENTE: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA (PPS) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DE ALAGOAS. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS. ADVOGADO: ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA. ADVOGADA: LARISSA MORAES DUARTE OTTONI AMORIM. ADVOGADA: MARCELA AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA. ADVOGADA: MONIQUE DE OLIVEIRA COSTA. ADVOGADA: PAMELLA SUÊLLA ALVES SANTOS. ADVOGADA: SILVANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. ADVOGADA: TATIANA SIMÕES NOBRE PIRES ARAÚJO. REQUERENTE: JOSÉ RÉGIS BARROS CAVALCANTE, PRESIDENTE. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS. REQUERENTE: URÂNIO PAIVA FERRO, VICE-PRESIDENTE. REQUERENTE: ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE DE BARROS,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

TESOUREIRO. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS. RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - DE PARTIDO POLÍTICO - 2015. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas do Partido Popular Socialista (PPS), Diretório Estadual em Alagoas, atinentes ao exercício financeiro 2015, nos termos do voto do relator. (Acórdão nº 12.700, de 26/11/2018).

JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO (PJE) N.º0601280-64.2018.6.02.0000. OBJETO: APURAÇÃO DE ELEIÇÃO - ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:**

Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, aprovar o Relatório Geral de Apuração, referente ao segundo turno das Eleições 2018, ocorrido em 28/10/2018, apresentado pela Comissão Apuradora de Votos, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 226 da Resolução TSE nº 23.554/2017, devendo a Secretaria Judiciária providenciar a publicação da Ata Geral da Eleição juntada ao presente feito, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 15.932, de 26/11/2018).

PROCESSO ADMINISTRATIVO (PJE) N.º0600061-16.2018.6.02.0000. OBJETO: MINUTA DE RESOLUÇÃO - REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSE DONATO DE ARAUJO NETO. **Decisão:**

Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, aprovar o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 15.933, de 26/11/18). Finda a pauta de julgamento, foi aprovado e conferido o Acórdão nº 12.700. Foram, também, aprovadas e conferidas as Resoluções nºs 15.932 e 15.933. Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas N.º 37-08.2016.6.02.0000, o causídico Gustavo Ferreira Gomes parabenizou, em nome da classe advocatícia e do Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas - IDEA, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, pela passagem de seu aniversário. Consignou, na oportunidade, que a eminente Procuradora foi outrora sua aluna. Na pauta administrativa, o Senhor Vice-Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, registrou a presença no Plenário do Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho, ensejo que cumprimentou Sua Excelência com as boas-vindas. Ao término do julgamento do Processo Administrativo (PJE) N.º0600061-16.2018.6.02.0000, que trata da aprovação do Regimento Interno no âmbito deste Regional, o Senhor Presidente, Desembargador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Eleitoral José Carlos Malta Marques, fez registrar o labor empreendido na consecução de atualização do Regimento Interno desta Corte, iniciada na gestão anterior e que repercute até hoje, o que demonstrou pontual preocupação sobre o assunto no início de sua administração. Isso posto, aduziu que foi constituída uma Comissão, conduzida, inicialmente, pelo Senhor Desembargador Eleitoral Gustavo de Mendonça Gomes e com a conclusão dos trâmites finais da reformulação do antedito Regimento Interno capitaneada pelo Senhor Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto. Destacou, outrossim, a participação efetiva de todos os Desembargadores desta Corte de Justiça, azo que exalçou o assaz empenho da Corregedoria Regional Eleitoral na consecução desse labor. *Pari passu*, informou que todas as emendas porventura apresentadas foram devidamente apreciadas por este Colegiado. Alfim, associou-se às felicitações anteriores a douta Procuradora Regional Eleitoral. Ato contínuo, consignou sua imensa satisfação com a sempre cordial presença do ilustre Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho. Em tempo, convidou os demais Compartes, bem como Sua Excelência, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho, para participarem de uma reunião na sala da Presidência deste Tribunal, logo após o término dos trabalhos no Pleno desta Corte. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Alberto Maya de Omena Calheiros também saudou a presença do eminente Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho. Prosseguindo, registrou seus parabéns a douta Procuradora Regional Eleitoral pela passagem de seu natalício. Anelou que a digna Procuradora é uma pessoa muito querida, no seu jeito dócil de ser. Nesse ínterim, declarou que a douta Procuradora é pessoa imprescindível para o mister deste Regional, desejando-lhe, em linhas derradeiras, toda felicidade. Empós, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, agradeceu a Deus pelo dom da vida e a todas as felicitações a ela dirigidas. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, HOMERO MALTA FEITOSA FILHO _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 27 de novembro de 2018.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Eleitoral José Carlos Malta Marques, fez registrar o labor empreendido na consecução de sua administração, no âmbito do Regimento Interno desta Corte, iniciada na gestão anterior e que se encontra em vigor, o que demonstra a sua preocupação com a continuidade da administração, o que é de grande importância para a administração pública. Isso posto, aduziu que foi constituída uma Comissão de Inquérito, inicialmente, pelo Senhor Desembargador Eleitoral Gustavo de Mendonça Gomes e com a conclusão dos trabalhos finais da reformulação do antedito Regimento Interno capitaneada pelo Senhor Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto. Destacou, outrossim, a participação efetiva de todos os Desembargadores desta Corte de Justiça, ao que exaltou o assas empenho da Corregedoria Regional Eleitoral na consecução desse labor. Foi, assim, informado que todas as emendas porventura apresentadas foram devidamente apreciadas por este Colegiado. Assim, associou-se às deliberações anteriores a duas Procuradoras Regionais Eleitorais. Ato contínuo, considerou sua imensa satisfação com o trabalho desenvolvido pelo Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Comparato, bem como a atuação do Senhor Desembargador Eleitoral Rocha Filho, para participação no trabalho dos trabalhos no Pleno desta Corte. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Alberto Malta de Oliveira Calheiros também saudou a presença do eminente Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho. Prosseguindo, registrou seus parabéns a duas Procuradoras Regionais Eleitorais pela passagem de seu aniversário. Anotou que a digna Procuradora é uma pessoa muito querida, no seu meio profissional. Nesse ínterim, declarou que a duas Procuradoras é pessoa imprescindível para o mister desta Regional, despendendo-lhe, em linhas gerais, toda a atenção. Em seguida, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Raul Teófilo Mota, agradeceu a Deus pelo dom da vida e a todas as felicitações a ela dirigidas. Nada mais havendo a tratar, as quatro horas e cinquenta e oito minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, HOMERO MALTA FEITOSA FILHO, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que, após aprovação, foi assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 28/11/18
[Assinatura]

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente
[Assinatura]